



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 83/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025.

**CONVOCA 6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI-
SERGIPE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como em consonância com a Lei nº 105/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI**, a realizar-se no dia 06 de agosto de 2025, das 8h às 13h no Espaço Cultural da Pedra da Paciência, no município de Itabi/SE, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre o tema **PLANEJAR A SAÚDE COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR: DESAFIOS E COMPROMISSOS NO SUS MUNICIPAL**.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itabi-SE, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante regimento da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização e o funcionamento obedecerão ao disposto no regimento que regulamenta a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itabi.



Prefeitura Municipal de Itabi

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único: O tema da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itabi, será **PLANEJAR A SAÚDE COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR: DESAFIOS E COMPROMISSOS NO SUS MUNICIPAL.**

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento ocorrerão á conta de recurso próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 25 de julho de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA

Prefeita Municipal